LEI Nº 1.325 DE 29 DE JUNHO DE 2006

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, aprova e o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA NAZARETH FERNANDES JUNHO" a Praça localizada no bairro Vista Verde, no Município de Heliodora, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRA E A FAÇA CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM

Prefeitura Municipal de Heliodora/Minas Gerais, 29 (vinte e nove) de junho de 2006.

Luiz Roberto de Souza
Prefeito Municipal.